



APROVADO
18/06/15

1º Secretário

MENSAGEM Nº 0024 /2015. DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

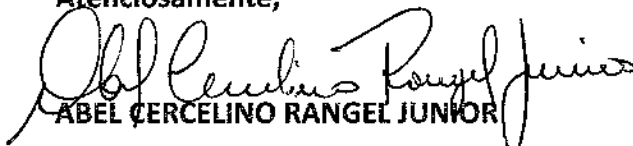
Submetemos em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** à apreciação e votação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 024/2015, que dispõe sobre a criação de cargos para preenchimento por concurso público

Ficando, ainda, determinado que os cargos de nomenclatura semelhante existente na estrutura administrativa deste Município, serão extintos ao vagarem..

O presente projeto de lei, visa exclusivamente a implantação de regime estatutário para os candidatos aprovados no concurso, trazendo mais transparência e também priorizando o Fundo Municipal de Previdência Social deste Município, haja vista que as contribuições previdenciárias hoje transferidas ao INSS, passarão ao ITAITINGAPREV.

Aguardamos e contamos com a respeitável compreensão dos nobres Vereadores, dignando-se pela aprovação do nominado projeto de lei por ser do exclusivo interesse da administração municipal de Itaitinga.

Atenciosamente,


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 024./2015. DE 08 DE JUNHO DE 2015,

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos com preenchimento por concurso público e dá outras providências.

ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR, Prefeito Municipal de Itaitinga, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa do Município, os cargos abaixo nominados por órgãos da administração municipal:

Agente Administrativo – Administração Geral;

Auxiliar de Serviços Gerais – Administração Geral;

Motorista – Administração Geral;

Motorista, categoria D – Administração Geral;

Recepcionista – Administração Geral;

Auditor Fiscal de Tributos – S. Finanças;

Fiscal de Tributos – S. Finanças;

Agente de Endemias – S. Saúde;

Agente de Saúde Municipal – S. Saúde;

Agente de Vigilância Pública – S. Saúde;

Agente Fiscal de Vigilância – S. Saúde;

Fiscal Ambiental – S. Meio Ambiente;

Atendente de Consultório Dentário – S. Saúde;

Auxiliar de Enfermagem – S. Saúde;
Cirurgião Dentista – S. Saúde;
Enfermeiro PSF – S. Saúde;
Enfermeiro Hospitalar – S. Saúde;
Farmacêutico – S. Saúde;
Fisioterapeuta – S. Saúde;
Fonoaudiólogo – S. Saúde;
Médico Clínico Geral - S. Saúde;
Médico Perito – S. Saúde;
Médico PSF – S. Saúde;
Médico Psiquiátrico – S. Saúde;
Médico Veterinário – S. Saúde;
Nutricionista – S. Saúde;
Odontólogo PSF – S. Saúde;
Psicólogo – S. Saúde;
Psicólogo CAPS – S. Saúde
Técnico em Radiologia – S. Saúde;
Terapeuta Ocupacional -S. Saúde;
Assistente Social – ST. Assistência Social;
Orientador Social – ST. Assistência Social;
Arquiteto – Seinfra;
Engenheiro – Seinfra;
Guarda Municipal – Seinfra;
Agente Municipal de Trânsito - Seinfra;
Pedreiro – Seinfra;
Eletricista – Seinfra;
Bibliotecário – S. Educação;

Educador Físico – S. Educação;

Merendeira (Manipuladora de Alimentos) - S. Educação;

Pedagogo – S. Educação;

Professor Educação Básica – S. Educação;

Professor Educação Física – S. Educação;

Professor Pedagogo – S. Educação;

Secretário Escolar – S. Educação;

Operador de Máquinas – S. Agricultura;

Técnico Agrícola – S. Agricultura;

Art. 2º- A descrição detalhada dos cargos, requisitos exigidos, quantidade de vagas, cadastro de reserva, carga horária e Salário, estão definidos no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º- fica estabelecido o percentual de cinco (5%) das vagas para deficientes, excluída a categoria de Guarda de Trânsito.

Art. 4º- Os cargos existentes com denominação idêntica aos ora criados serão extintos ao vagarem.

Art. 5º- Fica alterada a Lei nº 393./2010, (datada de 16 de setembro de 2010), que criou a Guarda Municipal de Trânsito, especificamente quanto a salários.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA,
GOVERNANDO PARA TODOS, em 08 de junho de 2015.**

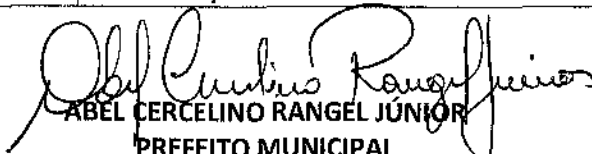

**ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ
EDITAL Nº 001/2015 – ANEXO I
RESUMO DE CARGOS E SALÁRIO

COLUNA A: total de vagas / COLUNA B: vagas reservadas para deficientes / COLUNA C: cadastro de reservas / COLUNA D: carga horária de trabalho semanal / COLUNA E: salário / COLUNA F: total.

CARGO	PADRÃO FUNCIONAL	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E
AGENTE ADMINISTRAÇÃO	ADM	Ensino médio completo e conhecimento em informática	70		140	40	1578,65
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADM	Ensino fundamental incompleto(saber ler, escrever e interpretar)	80		160	40	835,99
Motorista – categoria B	ADM	Ensino fundamental incompleto(saber ler, escrever e interpretar) e CNH categoria B	10		20	40	1059,01
Motorista – categoria D	ADM	Ensino fundamental incompleto(saber ler, escrever e interpretar) e CNH categoria D	10		20	40	1090,78
Recepcionista	ADM	Ensino médio completo e curso na área	05		10	40	940,91
Auditor Fiscal de	Sec. FINANÇAS	Ensino Superior Completo(Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia) e curso de auditor fiscal	04		08	40	4828,00


ABEL CERCELINO RANGEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ
EDITAL Nº 001/2015 – ANEXO I
RESUMO DE CARGOS E SALÁRIO

Fiscal de Tributos	Sec. FINANÇAS	Ensino médio completo e conhecimentos em informática	04		08	40	1725,04
Agente de endemias	Sec. Saúde	Ensino fundamental completo	05		10	40	1064,70
Agente de saúde municipal	Sec. Saúde	Ensino fundamental completo	30		60	40	1014,00
Agente de vigilância pública	Sec. Saúde	Ensino fundamental completo	80		160	40	811,65
Agente fiscal de vigilância	Sec. Saúde	Ensino médio completo	05		10	40	1725,04
Fiscal ambiental	Sec. MEIO AMBIENTE	Ensino médio completo com CNH E curso na área	02		04	40	1800,00
Atendente de Consultório dentário	Sec. Saúde	Ensino médio completo e curso na área e/ou registro no Conselho Regional de Odontologia	04		08	40	879,06
Auxiliar de enfermagem	Sec. Saúde	Ensino médio completo e curso específico na área	15		30	40	1010,75
Cirurgião Dentista	Sec. Saúde	Ensino superior completo em odontologia e respectivo registro profissional	05		10	40	2151,00
Enfermeiro do PSF	Sec. Saúde	Ensino superior completo em enfermagem e respectivo registro profissional	10		20	40	3107,83


ABEL CERCELINO RANGEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ
EDITAL Nº 001/2015 – ANEXO I
RESUMO DE CARGOS E SALÁRIO

Enfermeiro hospitalar	Sec. Saúde	Ensino superior completo em enfermagem e respectivo registro profissional	10		20	40	1810,40
Farmacêutico	Sec. Saúde	Ensino superior completo em farmácia e respectivo registro profissional	02		04	20	1800,00
Fisioterapeuta	Sec. Saúde	Ensino superior em fisioterapia e respectivo registro profissional	05		10	20	1800,00
Fonoaudiólogo	Sec. Saúde	Ensino superior completo em fonoaudiologia e respectivo registro profissional	05		10	20	1800,00
Médico Clínico Geral	Sec. Saúde	Ensino superior completo em medicina e respectivo registro profissional	04		08	40	8000,00
Médico Perito	Sec. Saúde	Ensino superior completo em medicina e respectivo registro profissional	01		02	20	4000,00
Médico do PSF	SEC. Saúde	Ensino superior completo em medicina e respectivo registro profissional	04		08	40	8000,00
Médico Psiquiátrico	Sec. Saúde	Ensino superior completo em medicina com residência em psiquiatria e respectivo registro profissional	03		06	40	8000,00
Médico Veterinário	Sec. Saúde	Ensino superior completo em medicina veterinária e respectivo registro	02		04	40	3107,83


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ
EDITAL Nº 001/2015 – ANEXO I
RESUMO DE CARGOS E SALÁRIO

		profissional					
Nutricionista	Sec. Saúde	Ensino superior completo em nutrição e respectivo registro profissional	03		06	20	1800,00
Odontólogo PSF	Sec. Saúde	Ensino superior completo em odontologia e respectivo registro profissional	03		06	40	3107,83
Psicólogo	Sec. Saúde	Ensino superior completo em psicologia e respectivo registro profissional	02		04	20	1800,00
Psicólogo do CAPS	SEC. Saúde	Ensino superior completo em psicologia e respectivo registro profissional	02		04	20	1800,00
Técnico em radiologia	Sec. Saúde	Ensino médio completo com curso em radiologia e registro profissional	03		06	40	1528,85
Terapeuta ocupacional	Sec. Saúde	Ensino superior completo em terapia ocupacional e respectivo registro no conselho profissional	02		04	20	1800,00
Assistente social	ST. Assistência social	Ensino superior completo em serviço e respectivo registro profissional	05		10	40	2783,18
Orientador Social	ST. Assistência social	Ensino médio completo e curso na área	05		10	40	879,06


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ
EDITAL Nº 001/2015 – ANEXO I
RESUMO DE CARGOS E SALÁRIO

Arquiteto	Seinfra	Ensino superior completo em arquitetura e respectivo registro profissional	02		04	40	4728,00
Engenheiro	Seinfra	Ensino superior completo em engenharia e respectivo registro profissional	02		04	40	5000,00
Guarda Municipal	Seinfra	Ensino médio completo com CNH(categoria A e B)	25		50	40	910,00
Agente Municipal de Trânsito	Seinfra	Ensino médio completo com CNH(A e B)	15		30	40	1625,00
Pedreiro	Seinfra	Ensino fundamental incompleto (saber ler e escrever e interpretar)	02		04	40	1019,14
Bibliotecário	Sec. EDUCAÇÃO	Ensino superior completo em biblioteconomia	03		06	40	1949,00
Educador físico	SEC. Educação	Ensino superior completo em educação física e respectivo registro profissional	05		10	40	1949,60
Manipuladora de Alimentos	Sec.educação	Ensino fundamental completo (saber ler, escrever e interpretar)	20		40	40	859,03
Pedagogo	Sec. Educação	Licenciatura plena em pedagogia	04		08	40	1949,60
Professor da Educação Básica (100hs)	Sec. Educação	Licenciatura plena em pedagogia	10		20	---	974,80


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ
EDITAL Nº 001/2015 – ANEXO I
RESUMO DE CARGOS E SALÁRIO

Professor de Educação Física	Sec. Educação	Licenciatura plena em educação física e respectivo registro profissional	05		10	40	1949,60
Professor pedagogo	Sec. Educação	Bacharelado em pedagogia	130		260	40	1949,60
Secretário escolar	Sec. Educação	Ensino médio completo com curso de secretariado escolar e registro no conselho profissional	08		16	40	1293,29
Operador de máquinas	Sec. agricultura	Curso de especialização na área	02		04	40	2500,00
Técnico em agropecuária	Sec. Agricultura	Ensino médio completo com curso técnico na área e respectivo registro profissional	02		04	40	1100,00
Eletricista	Seinfra	Ensino fundamental completo e curso de eletricista	02		04	40	835,99

Total de vagas: 637


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL